



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 23 de Junho de 2006

Lei n° 2350, de 22 de junho de 2006.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Jornalista Carlos Range a atual Rua “C”, logradouro entre a Rua Deputado Parcy Ribeiro e Rua Santa Margarida, no Largo da Batalha, Niterói.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de junho de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. n° 41/2006 – Aut. Ver.: José Vicente Filho)